

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM Nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Abril de 2011,

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração ¹	(X) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	() Controlador
SALDO INICIAL					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação	
				Total	
Ações	Ações Ordinárias		2	0%	
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Quantidade	
SALDO FINAL					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação	
				Total	
Ações	Ações Ordinárias		189.001 ²	0,41%	
1. Os administradores que são controladores estão refletidos no quadro “Controlador”					
2. Atualização em razão da eleição da nova diretoria.					

 RAFAEL SONDER
 Diretor de Relações com Investidores

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM Nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Abril de 2011

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

O acionista controlador possui os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	(X) Controlador		
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Total	
Ações	Ações Ordinárias				24.722.970	54,03%	
MOVIMENTAÇÕES NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Total	
Ações	Ações Ordinárias				24.721.970	54,03%	

RAFAEL SONDER
Diretor de Relações com Investidores